



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

MEMO. nº 013/2024/CMIA

Igarapé-Açu/PA, 05 de Setembro de 2024.

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu

Sr. Erlon Werton Feitosa

Assunto: Autorização para abertura de processo para fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e parcelado, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio desta solicitar autorização, para abertura de processo licitatório no sentido de atender suas necessidades precípuas, incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa, esteja adequada e a sua funcionalidade interna, capaz de atender sua missão. No desenvolvimento de seu mister, existe a necessidade de locomoção dos seus servidores e vereadores, necessitando para isso de combustível. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo licitatório para aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal. Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submete a um Regime Jurídico-administrativo, marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e, dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios, estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam: legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Segue anexo, Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP e Termo de Referência-TR, com a descrição do objeto e os quantitativos dos produtos que serão necessários para atender a demanda da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Edilson Simão da Silva

Chefe de Gabinete



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de Igarapé-Açu, torna-se necessária para atender o abastecimento dos veículos vinculados a este poder legislativo, bem como, para o uso dos senhores edis, no desempenho de suas atividades legislativas na fiscalização de ações do governo municipal, através de visitas in loco nos órgãos do executivo municipal, demonstrando para a população, transparência nas ações dos vereadores. Assim como, no deslocamento de servidores e vereadores em veículos oficiais para realização das atividades institucionais pertinente ao desempenho de suas funções. E ainda, tendo em vista que o contrato nº 2023071801-CMIA, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2023-CMIA, que mantinha o fornecimento de combustível esgotou o seu saldo, e para não haver interrupção no seu fornecimento e causar transtorno na funcionabilidade do legislativo municipal, justificamos a realização de novo procedimento pra registro de preço, na modalidade Pregão Eletrônico, e considerando a constantes demandas da Câmara pelo fornecimento de Gasolina, faz-se necessário, dar continuidade no processo de fornecimento do produto objeto ora pretendido, mantendo com isso o princípio da continuidade dos serviços públicos, onde a administração pública executa suas atividades essenciais e necessárias aos seus munícipes. E para finalizar a interrupção do fornecimento de combustível poderá acarretar grandes prejuízos ao trabalho desempenhado pelo Legislativo Municipal.

É o que tinha para justificar da necessidade desta contratação.

II - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e parcelado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	25.000	R\$ 6,19	R\$ 154.750,00

III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

Destaca-se que o valor admitido é decorrente de prévia pesquisa de mercado local.



Dessa forma, a estimativa de preliminar do valor de contratação por litro é de R\$ 6,19, totalizando um valor total de R\$ 154.750,00,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), em referência ao objeto desse DFD, salvo se houver disponibilidade orçamentária e se for de interesse da Administração.

IV - INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

Para não gerar prejuízos para esta municipalidade, entende-se que a data pretendida para concluir o procedimento de licitação, via dispensa, se dê até o dia 20 de julho de 2024.

V - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE CONTRATANTE;

Grau de prioridade: Médio

Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e parcelado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

Há serviços ou aquisições que não exigem habilitação específica, para seu desenvolvimento, portanto, tendo em vista a natureza da do objeto, entende-se como grau de prioridade, médio.

VI - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não cabe.

VII - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

- Área requisitante: Departamentos Administrativo e Contábil, Financeiro e Orçamentário.

- Responsável pela demanda: **EDILSON SIMÃO DA SILVA.**

- Cargo: **Chefe de Gabinete**

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação deste objeto serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual na(s) seguinte(s) dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01 – Câmara Municipal de Igarapé-Açu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101– Câmara Municipal de Igarapé-Açu
PROGRAMA	01 031 0001 2.001-Manutenção do Legislativo Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00-Material de Consumo
VALOR ESTIMADO (R\$)	R\$ 154.750,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) formaliza o pedido de geração de despesa na contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 05 de setembro de 2024.

Edilson Simão da Silva

Chefe de Gabinete